



PORTARIA Nº 187/2001

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DULCELINA AGOSTINETI DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 399/2001, concedido a servidora **Dulcelina Agostinetti de Souza**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 2.103.080/SSP-PR, admitida em 15.03.1982, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar 064/1999, c/c ao artigo 239 da Lei Complementar 067/1999, a contar de 01 de março de 2001.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 399, de 17 de dezembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de março de 2001.

ANTONIO FERNANDO SCANAVAGA

Prefeito Municipal
POVO DE UMUARAMA
DE Nº 187/2001
VISE ATRIBUÍDO
SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

Revogado Conforme

PORTARIA Nº 429 / 05

EG

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO

POVO DE 27 / 3 / 20 05

DE Nº 7836

UMUARAMA, 30 / 3 / 20 05

Ellen Paula Neves

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO